

REABERTURA DO EDITAL N° 090/2015

Referente ao Aviso N° 097/2015, publicado no D.O.E. de 10.11.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a reabertura de inscrições para seleção de aluno regular para o **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática**, aprovado Conselho Universitário (CONSU) pela Resolução do nº 1.052/2014, publicada no D.O.E. de 20/05/2014, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II da UNEB em Alagoinhas-BA.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática será destinado a portadores de diploma de Graduação/Licenciatura em Matemática e áreas afins, e graduados em outras áreas.

1.2 O curso tem carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, distribuídas em 14 módulos de 30 (trinta) horas cada, mais 30(trinta) horas destinadas para Orientação de Produção Monográfica. O mesmo tem oferta de **40 (quarenta)** vagas, conforme seu Projeto Pedagógico.

1.3 O curso terá duração de 16 (dezesesseis) meses, com utilização de ambiente presencial de aprendizagem.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **40 (quarenta)** vagas, 36 (quarenta) para pagantes e **4 (quatro) vagas** (10%) para gratuidade dos técnicos administrativos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB nº 2.094/2001 de 30/10/2001.

2.2 Estas vagas serão distribuídas em uma única turma de **40 alunos**, com aulas nas sextas-feiras das 13h30min às 18h30min, e sábados das 7h30min às 18h30min, com intervalos para almoço das 12h30min às 13h30min.

3. DO PÚBLICO ALVO

Graduados/Licenciados em Matemática e áreas afins, e graduados em outras áreas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de **19 a 27 de novembro de 2015**, pessoalmente no Departamento, na sala do NUPE, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira; via SEDEX (com postagem até o dia 27 de novembro de 2015), com o seguinte endereçamento: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, BR 110, Km 03, 1º andar, Rodovia Alagoinhas, Alagoinhas, Bahia, CEP 44031-460, A/C da Especialização em Educação Matemática, telefone (075) 3422-4888. Com apresentação de taxa de pagamento no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser **depositada em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, que deverá ser identificado com nome ou CPF do candidato**; ou mediante procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.

4.2 As inscrições via SEDEX devem conter todas as documentações solicitadas nos itens 4.1 e 5 deste Edital, devidamente autenticadas em cartório, e enviada para o endereço supramencionado no item 4.1 deste Edital.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:

5.1 Carta de Intenção.

5.2 Cópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;

5.3 Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;

5.4 “*Currículum Vitae*” ou “*Currículo Lattes*” da plataforma do CNPQ comprovados, com Xerox dos títulos/certificados originais;

5.5 Cópia e original do comprovante de residência;

5.6 Duas fotos 3x4;

5.7 Cópia e original do Documento de Identidade, CPF, título de eleitor, comprovação de última votação;

5.8 Cópia e original de documento comprovando renda (caso esteja concorrendo à vaga da gratuidade, tal como o item 2.1 deste Edital).

5.9 Comprovante de depósito realizado em favor da UNEB, conforme especificado no subitem 4.1 deste Edital.

6. DOS CUSTOS

6.1 A taxa do curso de Especialização compreenderá: Inscrição – **R\$80,00** (oitenta reais); Investimento – **16 parcelas de R\$115,00 (cento e quinze reais)** a serem depositadas em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, devidamente identificado com o nome ou CPF do candidato.

7. DA PERIODICIDADE DO CURSO

7.1 O curso é de caráter presencial, modular e regular. As aulas serão regulares, com **encontros quinzenais**, às sextas-feiras, das 13h30min às 18h30min, e sábados, das 07h30min às 18h30min, com intervalo para almoço das 12h30min às 13h30min.

7.2 A data provável para o início das atividades será **15/02/2016**, com previsão para término em **15/05/2017**.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá entre os dias **01 a 03/12/2015**, no Laboratório de Matemática, Campus II – Alagoinhas/BA e compreenderá Entrevista e Análise de Currículo.

8.2 A divulgação do horário para entrevista será no dia **28/11/2015**, no mural do Departamento/NUPE;

8.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS, ENTREVISTAS E QUADRO DE VAGAS.

	Atende	Atende em parte	Não atende
Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	(10,0)	(5,0)	(0,0)
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento do anteprojeto	10,0	5,0	0
V. Conhecimento de pesquisa	10,0	5,0	0
VI. Domínio do conteúdo	10,0	5,0	0

VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0
TOTAL DE PONTOS	100,00	50,00	0,0

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de	6	***	***

8h na condição de participante.			
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas.	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe	6	***	***

executora de Formação de pessoas			
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,00

Classe de Candidatos		Percentual	Nº de Vagas
Servidores e alunos egressos da UNEB		10%	4
Vagas abertas a comunidade	Candidatos melhor classificados	10%	4
	Portadores de necessidades especiais	5%	2
	Declarantes de etnia indígena	5%	2
	Declarante de etnia negra	40%	16
	Demais Candidatos	30%	12
Total de vagas		100%	40

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no dia **04/12/2015**.

9.2 Os recursos contra os resultados somente serão aceitos até 48h após sua divulgação.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será efetivada no DCET – Departamento de Ciências Exatas e da Terra, na sala do NUPE, Campus II, Alagoinhas – BA, no período de **07 a 18/12/2015**, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida.

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

11.2 Não haverá revisão de nenhuma das etapas;

11.3 Será devolvida a taxa de inscrição caso o curso não seja ofertado, em função de não preenchimento mínimo das vagas para funcionamento do mesmo;

11.4 Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas, terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação, após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;

11.5 O Certificado de Conclusão de Curso será aceito para matrícula no curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do curso;

11.6 Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa;

11.7 Receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvidos todas as pendências financeiras e acadêmicas com a Coordenação do Programa;

11.8 Terão direito aos diplomas de Especialização os bolsistas que tenham cumprido todas as exigências constantes neste Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

12.2 A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

12.3. Todas as cópias dos documentos relacionados no item 5 deste Edital, serão autenticados por servidor do DCET.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de novembro de 2015.

José Bites de Carvalho

Reitor